



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.552/2018

Certifico que fiz publicar nesta  
data (no) Lei nº

2.552/2018

com o conteúdo que determina a LOM.

Muniz Freire, ES, 05/04/18

Gabinete do Prefeito

**IVO CÉZAR CÔGO**  
CHEFE DE G/ABINETE  
Decreto nº 7.077/2017

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 001/2018,  
FIRMADO COM A SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 001/2018, firmado conforme Lei nº 2.542/2017, com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, acrescentando o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para garantir os serviços de atendimento de saúde à população.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2018.

**Art. 3º** - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 05 de Abril de 2018.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**

Prefeito Municipal